

Sector Requisitante:
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:
Secretaria Municipal de Saúde
Natureza do objeto:
() Serviço não continuado () Serviço continuado (x) Material de consumo () fornecimento contínuo () bens comuns () bens especiais () Material permanente () bens comuns () bens especiais (x) O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 () Não se aplica
Forma de contratação sugerida:
(x) Licitação (x) Procedimento auxiliar: () credenciamento () pré-qualificação () p. de manifestação de interesse (x) sistema de registro de preços () registro cadastral () Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). () Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. () Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). () Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de aquisição de itens para convalescentes para fornecimento aos usuários do sistema de saúde, que buscam por esta secretária para aquisição dos itens. Considerando que aquisição solicitada se faz necessária para auxílio aos usuários com deficiências físicas, temporárias ou definitivas, tendo em vista o cumprimento dos princípios de universalidade e integridade preconizados pelo SUS, oferecendo assim atendimento aos usuários do sistema, itens que garantam acessibilidade, reabilitação e inclusão social. Garantir ao usuário

esse direito é garantir também o exercício da cidadania e de autonomia as pessoas com deficiências, e ainda proporcionando a elas uma melhor qualidade de vida.

Considerando que os itens solicitados são indispensáveis para oferecer suporte adequado aos pacientes em recuperação, garantindo que possam retornar às suas atividades cotidianas de forma mais eficiente e segura.

Considerando o impacto positivo no fornecimento dos itens, dentre eles, melhoria nos cuidados e na segurança dos pacientes, redução do tempo de recuperação, diminuição dos custos com intervenções médicas adicionais.

Considerando que a ausência desses itens compromete a qualidade dos cuidados e pode prolongar o período de recuperação dos pacientes, aumentando os custos gerais e dificultando o atendimento a novos casos.

Descrição do objeto:

Aquisição de itens para convalescentes

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 24/07/2025.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Valeria Machado
Coordenador de Programas de Saúde

Fabiana Aparecida De Oliveira Costa
Assistente Social

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79B7-A57B-2267-OCEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 31/03/2025 13:10:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 31/03/2025 13:30:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 14/04/2025 14:11:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/79B7-A57B-2267-OCEC>